

**Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para preenchimento de 1 posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**  
**- Licenciatura na Área de Planeamento Territorial e Transportes -**

**Projeto Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos**

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua versão mais atual, publicita-se o projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente:

1. O Júri deliberou **admitir** os seguintes candidatos:

Nome	Código Candidato
Ana Catarina Pereira das Neves	PTT011
Carlos Jorge de Almeida Gonçalves	PTT007
Gabriella Cirqueira de Almeida	PTT003
João Duarte Lopes Fontinha Craveiro Bioucas	PTT010
Luís Miguel Vieira Martins	PTT002
Telmo Alexandre Farto Fernandes	PTT001

2. Deliberou também **admitir condicionalmente**, os seguintes candidatos, os quais deverão apresentar o documento de identificação:

Nome	Código Candidato	Motivo
Ágata Josefina Afonso Gomes	PTT014	a)
Carlos Emanuel Maroco Rodrigues	PTT006	a)
César José Ferreira Lourenço	PTT013	a)
Denise Isabel Gaiato Adelino	PTT009	a)
Nuno Gonçalo Pimenta Pires	PTT008	a)
Soraia Pereira da Silva	PTT004	a)

- a) Por não ter confirmado a sua identidade, idade, n.º de identificação fiscal e assinatura através do documento de identificação;



3. Deliberou ainda o júri, ter a intenção de excluir os seguintes candidatos pelos motivos indicados:

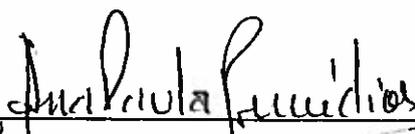
- **Ana Daniela Ganhão Simões – Candidata PTT005:**

- b) Incumprimento da alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, o plano curricular do curso não demonstra possuir a licenciatura exigida, nomeadamente na área de Planeamento Territorial e Transportes, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- c) A candidata apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente datado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- d) A candidata não declarou no requerimento que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, mencionado no ponto 13.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

- **Andreia Filipa da Conceição Antunes Vaz Leite- Candidata PTT012:**

- b) Incumprimento da alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, o plano curricular do curso não demonstra possuir a licenciatura exigida, nomeadamente na área de Planeamento Territorial e Transportes, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;
- c) A candidata apresentou Curriculum Vitae sem estar devidamente datado e assinado, tal como referido no ponto 13.5 do aviso de abertura do procedimento concursal;

**A Presidente do Júri,**



---

Ana Paula Remédios